



PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 62/2025 DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Aos Exmos. Srs. e Sras. Vereadores da Câmara Municipal de Morrinhos

Eu, **José Edson de Lira**, vereador desta Casa Legislativa, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho por meio desta apresentar a seguinte **Indicação**, dirigida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **indicar** ao Senhor Prefeito Municipal, Jerônimo Neto Brandão que execute por meio da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Que sejam providenciados atendimentos quinzenais aos sábados nos postos de saúde do município, com foco exclusivo na saúde da mulher.

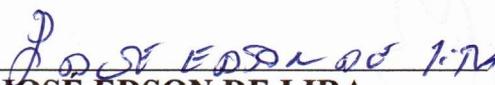
JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem como objetivo ampliar o acesso das mulheres murrinhenses aos serviços de saúde, especialmente daquelas que, em razão de atividades profissionais e responsabilidades familiares durante a semana, enfrentam dificuldades para comparecer às unidades de saúde em horário comercial. O atendimento aos sábados, a cada quinze dias, proporcionará mais comodidade, prevenção e acompanhamento adequado de questões ginecológicas, obstétricas, exames preventivos, orientações sobre planejamento familiar, entre outros aspectos fundamentais da saúde da mulher.

A proposta visa valorizar a saúde feminina e promover mais dignidade, cuidado e atenção às necessidades específicas da população feminina do município, contribuindo, assim, para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar social.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para que esta indicação seja acolhida e colocada em prática com a brevidade possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos – CE, 11 de junho de 2025.



JOSE EDSON DE LIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLO
Recebido em: 12/06/25
1570